



Ibiráçu, 30 de julho de 2024.

**De:** Secretaria  
**Para:** Protocolo

**Referência:**

Processo nº 115/2024

Proposição: Indicação nº 46/2024

**Autoria:** Bete Malbar

**Ementa:** Que seja viabilizado uma parceria com o Governo do Estado para a construção de 32 (trinta e duas) casas populares no Bairro Vista Linda. Esta iniciativa tem como finalidade completar a quantidade de residências planejadas para o bairro, proporcionando moradia digna para famílias de baixa renda. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação frente a necessidade de construção de casas populares para atender as famílias de baixa renda, residente e domiciliados no Município de Ibiráçu, que não têm imóvel próprio e dificuldades em pagar aluguéis. A grande demanda por casas populares é uma realidade no município, sendo que a maioria das pessoas não possui renda suficiente nem mesmo para manutenção da própria subsistência (por falta de trabalho), muito menos renda fixa que lhes permita pagar aluguel mensal. Segundo a Constituição Federal o direito à moradia é um dever da União, dos Estados e dos Municípios, os quais devem promover programas de construção e de melhorias das condições habitacionais, mais saneamento básico para todos, principalmente para a população mais carentes, sendo certo que a municipalidade, apenas com recursos próprios, não possui condições de atender à demandas cada vez mais crescente por habitações populares, razão pela qual se torna indispensável a parceria com o Governo do Estado nesta área.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Ação realizada:** Ofício Enviado

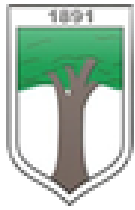
**Descrição:**

Encaminhado por meio do Ofício nº 104/2024 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo para arquivamento. (Pasta Indicações/2024)

**Próxima Fase:** Arquivado

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRAÇU**  
PODER LEGISLATIVO

**Técnico Legislativo**

